



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço por item, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 11/04/2024 até às 16h:00 do dia 15/04/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Dom Viçoso-MG, 10 de Abril de 2024.

THIAGO DE
OLIVEIRA:0606821066
9

Assinado de forma digital por
THIAGO DE OLIVEIRA:06068210669
Dados: 2024.04.10 10:54:45 -03'00'

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
DISPENSA Nº 08/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

1. Objeto:

Compra imediata dos seguintes produtos de mercado para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024:

Produto	Especificidades	Quantidade
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)
Pó de café	Tradicional extra forte	15 kg
Açúcar	Fino	9 kg
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade
Garrafão de água	Mineral natural	26 galões
Álcool em gel	500ml	4 unidades
Jogo de xícara de café	Porcelana ou vidro	2 jogos
Faca de pão	Média	1 unidade
Bandeja de inox	Grande	1 unidade
Flanela de algodão	28 x 38 cm	2 unidades
Adoçante líquido	100 ml	1 unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

2. Do recebimento do objeto:

2.1. Os produtos de mercado listados abaixo deverão ser entregues pela (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação da Agente de Contratação, na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

Produto	Especificidades	Quantidade
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade
Álcool em gel	500ml	4 unidades
Jogo de xícara de café	Porcelana ou vidro	2 jogos
Faca de pão	Média	1 unidade
Bandeja de inox	Grande	1 unidade
Flanela de algodão	28 x 38 cm	2 unidades
Adoçante líquido	100 ml	1 unidade

2.2. Os demais produtos de mercado deverão ser entregues pela (s) empresa (s) vencedora (s) no decorrer do ano, no prazo de 1 (um) dia útil a partir da solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para compra de produtos de mercado para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
DISPENSA Nº 08/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de **dispensa de licitação n.º 08/2024** e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que a compra direta com a (s) empresa (s) que apresentarem propostas mais vantajosas, considerando o menor preço por item, será de forma imediata (compra direta e imediata), não havendo que se falar em compras suplementares com a empresa vencedora.

5. Fiscalização e gestão da entrega do objeto:

A Administração Pública nomeia o Sr. José Ricardo Xavier, Secretario Legislativo e Supervisor de Controle Interno, e Sra. Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação, para recebimento e conferência do objeto.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "I" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para compra do serviço para o ano de 2024:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Valor médio: R\$ 1.251,04 (mil duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), os quais seguem anexos.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa compra direta correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.30.099 – Material de Consumo.

8. Dos critérios de pagamento:

8.1. O pagamento da compra imediata será realizado mediante a apresentação da nota fiscal anexada ao objeto no ato da entrega.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa ou compra direta, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal.

10. Da forma de apresentação da proposta:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
DISPENSA Nº 08/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- 10.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 11/04/2024 até às 16h:00 do dia 15/04/2024** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.
- 10.2. As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.
- 10.3. É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.
11. **Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.
12. **Do critério de seleção do fornecedor:**
- 12.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço por item.
- 12.2. O julgamento por menor preço por item considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, “caput”, da Lei 14.133/2021.

13. Do resultado:

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
DISPENSA Nº 08/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

14. Da documentação para a compra:

A (s) empresa (s) vencedoras deverão enviar para a Câmara Municipal os seguintes documentos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

15. Da garantia exigida:

A Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

16. Da dispensa de instrumento de contrato:

- 16.1.** Considerando a compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021 dispensa o instrumento de contrato.
- 16.2.** A Câmara Municipal fornecerá recibo sobre o recebimento do objeto do contrato.

Dom Viçoso-MG, 10 de Abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

THIAGO DE
OLIVEIRA:060682
10669

Assinado de forma digital por
THIAGO DE
OLIVEIRA:06068210669
Dados: 2024.04.10 10:55:16
-03'00'

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
DISPENSA Nº 08/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 13/2024 – Contratação /
Compra direta por dispensa de licitação nº 08/2024.

Data: ___/___/ 2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 13/2024 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 08/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
Telefone / Celular	
E-mail	
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ _____, por ano, para a compra, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
DISPENSA Nº 08/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 “Do critério de pagamento” do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 08/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ___/___/ 2024

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará em breve a publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais de mercado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG.

Entretanto, a fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.^a elabore um orçamento nos seguintes parâmetros:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)	R\$ 139,20
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)	R\$ 17,70
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)	R\$ 54,00
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)	R\$ 84,00
Pó de café	Tradicional extra forte	15 kg	R\$ 507,00
Açúcar	Fino	9 kg	R\$ 53,10
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade	R\$ 19,80
Garrafão de água	Mineral natural	26 galões	R\$ 384,80
Álcool em gel	500ml	4 unidades	R\$ 39,20

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
DISPENSA Nº 08/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Jogo de xícara de café	Porcelana ou vidro	2 jogos	R\$ 110,00
Faca de pão	Média	1 unidade	R\$ 24,00
Bandeja de inox	Grande	1 unidade	R\$ 42,00
Flanela de algodão	28 x 38 cm	2 unidades	R\$ 7,00
Adoçante líquido	100 ml	1 unidade	R\$ 6,50

Dom Viçoso – MG, 02 de abril de 2024

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
DISPENSA Nº 07/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Havendo interesse da empresa em participar do processo de contratação direta por dispensa de licitação, deverá oferecer a proposta no prazo de 3 (três) dias úteis após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - Publicação no Jornal Panorama: <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - Publicação no Portal da Transparência: <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 02 de abril de 2024

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
DISPENSA Nº 07/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 02/04/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Mercado do Rosário
Razão Social	Lucília Silvério Ferrer
CNPJ nº	04787089/0001-39
Endereço	Rua Getúlio Vargas 38
E-mail	mercadinhodorosario@hotmail.com
Telefone (Cel)	(35) 99982-6361
Nome do responsável pelo orçamento	Lucília Silvério Ferrer
CPF nº	04787089/0001-39
Valor total do orçamento	1.488,30
Data do orçamento	02/04/2024

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
DISPENSA Nº 07/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará em breve a publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais de mercado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG.

Entretanto, a fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "I"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.^a elabore um orçamento nos seguintes parâmetros:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)	R\$ 168,00
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)	R\$
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)	R\$ 42,00
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)	R\$
Pó de café	Tradicional extra forte	15 kg	R\$ 310,00
Açúcar	Fino	9 kg	R\$ 58,50
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade	R\$
Garrafão de água	Mineral natural	26 galões	R\$
Álcool em gel	500ml	4 unidades	R\$ 36,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
DISPENSA Nº 08/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Jogo de xícara de café	Porcelana ou vidro	2 jogos	R\$
Faca de pão	Média	1 unidade	R\$
Bandeja de inox	Grande	1 unidade	R\$
Flanela de algodão	28 x 38 cm	2 unidades	R\$
Adoçante líquido	100 ml	1 unidade	R\$ 9,50

Dom Viçoso - MG, 02 de abril de 2024

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 10/2024
DISPENSA N° 07/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Havendo interesse da empresa em participar do processo de contratação direta por dispensa de licitação, deverá oferecer a proposta no prazo de 3 (três) dias úteis após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - Publicação no Jornal Panorama: <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - Publicação no Portal da Transparência: <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 02 de abril de 2024

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
DISPENSA Nº 07/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 02/04/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Leonel
Razão Social	Leonel Soares Pinto
CNPJ nº	29.413.777/001-60
Endereço	Rua Valdemar de Oliveira 106 centro Dom Viçoso-MG
E-mail	nonelsoares@hotmail.com
Telefone (Cel)	(35)99812-2800
Nome do responsável pelo orçamento	Leonel Soares Pinto
CPF nº	07446507632
Valor total do orçamento	624,00
Data do orçamento	02/04/2024

**Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
DISPENSA Nº 07/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará em breve a publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais de mercado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG.

Entretanto, a fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea "I"; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.^a elabore um orçamento nos seguintes parâmetros:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor
Copo	200ml	24 pacotes (100 unidades)	R\$ 167,76
Copo (café)	50ml	6 pacotes (100 unidades)	R\$ 29,94
Filtro de café	Nº 100	12 pacotes (30 unidades)	R\$ 71,88
Guardanapo	Folha simples 24x22cm	24 pacotes (50 unidades)	R\$ 71,76
Pó de café	Tradicional extra forte	15 kg	R\$ 509,70
Açúcar	Fino	9 kg	R\$ 62,91
Açucareiro de inox	Inox	1 unidade	R\$ 14,99
Garrafão de água	Mineral natural	26 galões	R\$ 416,00
Álcool em gel	500ml	4 unidades	R\$ 27,96

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
DISPENSA Nº 08/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Jogo de xícara de café	Porcelana ou vidro	2 jogos	R\$ 199,99
Faca de pão	Média	1 unidade	R\$ 14,99
Bandeja de inox	Grande	1 unidade	R\$ 29,99
Flanela de algodão	28 x 38 cm	2 unidades	R\$ 13,98
Adoçante líquido	100 ml	1 unidade	R\$ 8,99

Dom Viçoso – MG, 02 de abril de 2024

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
DISPENSA Nº 07/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital de aviso de contratação direta por dispensa de licitação.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Havendo interesse da empresa em participar do processo de contratação direta por dispensa de licitação, deverá oferecer a proposta no prazo de 3 (três) dias úteis após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso:
<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - Publicação no Jornal Panorama:
<https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - Publicação no Portal da Transparência:
<https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 02 de abril de 2024

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
DISPENSA Nº 07/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 02/04/2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Mercado da Èrica
Razão Social	Èrica Aparecida Marcelino
CNPJ nº	15153766/0001-83
Endereço	Rua Getúlio Vargas 46
E-mail	ericaapmoreira@yahoo.com.br
Telefone (Cel)	(35)99940-7791
Nome do responsável pelo orçamento	Èrica Aparecida Marcelino
CPF nº	046.373.666-40
Valor total do orçamento	1.640,84
Data do orçamento	02/04/2024

Èrica Ap. Marcelino

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
DISPENSA Nº 07/2024